

**DECRETO N° 1868 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo  
2.016 – Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais  
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

99 – Reserva de Contingência  
9.999 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 22.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 09-01-2017

**Francine Tais Krummenauer**  
**Auxiliar de Administração**  
**Matr. 669-6**